



Processo nº 886557
Natureza: Denúncia
Denunciante: Vanderleia Silva Melo
Jurisdicionado: Município de Paracatu

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação dos Senhores Olavo Remigio Condé e Lúcio Prado Ferreira Gomes, respectivamente, Prefeito e Pregoeiro à época, para que, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa acerca das irregularidades apontadas pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas ou encaminhem cópia da minuta do ato convocatório retificado para análise.

Com a citação deverão ser encaminhadas cópias do relatório técnico de fls. 74/85 e do parecer ministerial de fls. 86/90v).

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos a Unidade Técnica para reexame e, após, ao Ministério Público de Contas.

Transcorrido o prazo *in albis*, apenas ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator